



SENADO FEDERAL

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 023/2008, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL** neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.**, neste ato representada por FLÁVIA ALVES OLIVEIRA, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, fls. 448, a Conferência de Minuta nº 295/2013 – ADVOSF, fls. 468/474, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 479, e as demais informações contidas no Processo nº 007.776/09-2, resolvem aditar o Contrato nº 023/2008, com base na sua Cláusula Quinta, nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 023/2008 ficam reajustados, em **7,16307%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre abril de 2012 (mês do quarto aniversário do contrato) e abril de 2013 (mês do quinto aniversário excepcional do contrato), exceto para o insumo auxílio-alimentação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face do reajuste do caput desta cláusula, o valor mensal fica majorado em **6,44571%**, passando seu valor mensal de R\$ 65.163,62 para **R\$ 69.363,88** (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), a vigorar a partir de 15 de abril de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do Contrato nº 023/2008 passa de R\$ 781.963,44 para **R\$ 832.366,56** (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), a vigorar a partir de 15 de abril de 2013, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2013NE003222, de 11 de julho de 2013, emitida em reforço à Nota de Empenho nº 2013NE001653.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender o reajuste, em conformidade com a Cláusula Oitava - Da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro ao Décimo Primeiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 23 de julho de 2013.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

FLÁVIA ALVES OLIVEIRA
ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.

Testemunhas:

Patrícia Junqueira de Alencastro Barra
Diretora-Adjunta
SADCON-SADCON

Rodrigo Galvão
Coordenador da COPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A CT2008023 12ºTA reajuste 007766 092 (PP).doc

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.

CNPJ: 33.373.325/0006-83

PROCESSO ORIGINAL: 003.119/07-6

PROCESSO REAJUSTE: 007.766/09-2

CONTRATO: 0023/2008

DATA DA PROPOSTA: 28.02.2008

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2008

VIGÊNCIA 15.04.2008 a 14.04.2014

ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
Primeiro Termo Aditivo	Revisa em 2,8926% o valor mensal do contrato, correspondente a R\$ 1.475,21, passando de R\$ 51.000,00 para R\$ 52.475,21, a vigorar a partir de 1º de maio de 2008.
Terceiro Termo Aditivo	Reajuste em 7,05% o valor mensal do contrato, correspondente à variação do INPC/IBGE de fevereiro/2008 a fevereiro/2009, no valor mensal de R\$ 3.283,55, passando de R\$ 52.475,21 para R\$ 55.758,76, a partir de 15 de abril de 2009.
Apostilamento nº 01	Altera a Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo: o contrato fica reajustado em 7,05%, com base no Índice do INPC/IBGE do período de fevereiro/2008 a fevereiro/2009, exceto para insumo auxílio-alimentação. Em face desse reajuste o valor mensal do contrato fica reajustado
Quarto Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 15 de abril de 2010 a 14 de abril de 2011.
Quinto Termo Aditivo	Relitifica a redação do apostilamento nº 01 e reajusta o valor do contrato em 4,90902%, correspondente a R\$ 2.737,21, passando o valor mensal de R\$ 55.758,76 para R\$ 58.495,97, a vigorar a partir de 15 de abril de 2010.
Sexto Termo Aditivo	Prorrogação contratual até 14/04/2012. Valor global: R\$ 701.951,64.
Sétimo Termo Aditivo	Reajusta em 6,29648% o valor mensal atualizado do contrato, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de abril/2010 a abril de 2011, exceto para o insumo auxílio-alimentação, totalizando R\$ 3.311,56, passando de R\$ 58.495,97 para R\$ 61.807,53, a vigorar a partir de 15 de abril de 2011.
Oitavo Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 15 de abril de 2012 a 14 de abril de 2013.
Nono Termo Aditivo	Cálculo da Revisão do Auxílio Alimentação, passando de R\$ 20,00 (vinte reais) para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos). Decisão tomada na 14ª Reunião da Comissão Diretora do Senado, publicado no e-bap nº 4875. Valor mensal de R\$ 62.433,09, a partir de 01/01/2012. Reajusta em 1,01211% o valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 625,56, passando de R\$ 61.807,53 para R\$ 62.433,09, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2012.
Décimo Termo Aditivo	Reajusta em 4,88404% o valor mensal atualizado do contrato, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de abril/2011 a abril de 2012, exceto para o insumo auxílio-alimentação, totalizando R\$ 2.730,53, passando de R\$ 62.433,097 para R\$ 65.163,62, a vigorar a partir de 15 de abril de 2012.
Décimo Primeiro Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 15 de abril de 2013 a 14 de abril de 2014.

NOVO PROCESSAMENTO	
Décimo Segundo Aditivo	Cálculo do 5º reajuste excepcional de preços. Os valores serão reajustados conforme Cláusula Quinta do Contrato. INPC de Abril/2012 (mês do quarto aniversário do contrato) a Abril/2013 (mês do quinto aniversário do contrato), com vigência a partir de 15/04/2013. Exceto para insumo do auxílio alimentação.

Cálculo do INPC / IBGE

Período : Abril/2012 a Abril/2013		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-Índice)
Início = Mês do 4º aniversário do Contrato	abr/12	3.558,81
Final = Mês do 5º aniversário Excepcional do Contrato	abr/13	3813,73
Índice do Reajuste=	7,16307%	

Elaborado por: Polyanna Passos

Supervisionado por: Wellington Caram Júnior - Chefe de Serviço

Critério de Arredondamento:
Ato nº 20/2010 - PRSECR

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.373.325/0001-79
PROCESSO ORIGINAL: 003.119/07-6
PROCESSO REAJUSTE: 007.766/09-2
CONTRATO: Nº 023/2008
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2008
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2014

RESUMO GERAL - ANEXO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

QUINTO REAJUSTE EXCEPCIONAL DE PREÇOS (VIGÊNCIA A PARTIR DE: 15/04/2013)

CATEGORIAS	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	Índice %	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Técnico Supervisor	1	R\$ 7.342,47	R\$ 7.342,47	6,52655%	R\$ 7.821,68	R\$ 7.821,68
Técnico Eletrotécnico	1	R\$ 6.477,66	R\$ 6.477,66	6,44168%	R\$ 6.894,93	R\$ 6.894,93
Operador de Sistema - Diurno	4	R\$ 5.988,28	R\$ 23.953,12	6,38247%	R\$ 6.370,48	R\$ 25.481,92
Operador de Sistema - Noturno	4	R\$ 6.245,95	R\$ 24.983,80	6,41456%	R\$ 6.646,60	R\$ 26.586,40
Engenheiro Eletricista	1	R\$ 2.406,57	R\$ 2.406,57	7,16289%	R\$ 2.578,95	R\$ 2.578,95
TOTAL MENSAL	11		R\$ 65.163,62	6,44571%		R\$ 69.363,88
TOTAL ANUAL			R\$ 781.963,44	6,44571%		R\$ 832.366,56

	VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO	Índice %	Diferença
Total Mensal	R\$ 65.163,62	R\$ 69.363,88	6,44571%	R\$ 4.200,26
Total Anual	R\$ 781.963,44	R\$ 832.366,56	6,44571%	R\$ 50.403,12

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: Nº 023/2008
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2014

PLANILHA DE CUSTOS (Quinto Reajuste - excepcional)					
CATEGORIA:	TÉCNICO SUPERVISOR				
	INPC (abril/2012 a abril/2013)				7,16307%
	QUINTO REAJUSTE EXCEPCIONAL DE PREÇOS. (Vigência: 15/04/2013).				
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR REVISADO		VALOR REAJUSTADO
	1) Salário Base		R\$ 1.541,94		R\$ 1.652,39
	2) Adicional Noturno				
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		VALOR REVISADO		VALOR REAJUSTADO
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 308,39	20,00%	R\$ 330,48
	02. SES/SESC	1,50%	R\$ 23,13	1,50%	R\$ 24,79
	03. SENAU/SENAC	1,00%	R\$ 15,42	1,00%	R\$ 16,52
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,08	0,20%	R\$ 3,30
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 38,55	2,50%	R\$ 41,31
	06. FGTS	8,00%	R\$ 123,36	8,00%	R\$ 132,19
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 46,26	3,00%	R\$ 49,57
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 9,25	0,60%	R\$ 9,91
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 587,44	36,80%	R\$ 608,07
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 171,31	11,11%	R\$ 183,58
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 32,38	2,10%	R\$ 34,70
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 22,97	1,49%	R\$ 24,62
	12. Faltas legais	0,90%	R\$ 13,88	0,90%	R\$ 14,87
	13. Acidente do Trabalho	0,89%	R\$ 13,72	0,89%	R\$ 14,71
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 74,01	4,80%	R\$ 79,31
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 128,44	8,33%	R\$ 137,64
	TOTAL DO GRUPO B:	29,62%	R\$ 455,71	29,62%	R\$ 489,43
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 168,07	10,90%	R\$ 180,11
TOTAL DO GRUPO C:		10,90%	R\$ 168,07	10,90%	R\$ 180,11
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 115,85	7,50%	R\$ 123,93
	18. Indenização Adicional	3,51%	R\$ 54,12	3,51%	R\$ 58,00
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 69,39	4,50%	R\$ 74,36
TOTAL DO GRUPO D:		15,51%	R\$ 239,16	15,51%	R\$ 266,29
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-) FGTS x (Ind. Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 48,88	3,17%	R\$ 52,38
TOTAL DO GRUPO E:		3,17%	R\$ 48,88	3,17%	R\$ 52,38
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		98,00%	R\$ 1.480,26	98,00%	R\$ 1.586,29
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.022,20		R\$ 3.238,68
III INSUMOS	INPC (abril/2010 a abril/2011)		VALOR REVISADO	7,16307%	VALOR REAJUSTADO
Valor Original (R\$15,00x22)	01. Vale Refeição (Reajuste R\$22,12x22dias)		R\$ 486,64		R\$ 486,64
	02. Vale Transporte		R\$ 249,28		R\$ 267,14
	03. Uniforme		R\$ 82,96		R\$ 87,47
	04. Ferramentas e Materiais		R\$ 1.384,89		R\$ 1.484,09
	05. Serviços de Terceiros		R\$ 281,31		R\$ 280,03
	06. Seguro de Vida		R\$ 7,66		R\$ 8,21
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 2.452,74		R\$ 2.593,57
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 5.474,94		R\$ 5.832,25
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentual Incidente sobre o Subtotal 1		VALOR REVISADO		VALOR REAJUSTADO
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 273,75	5,00%	R\$ 291,81
	02. Lucro	10,00%	R\$ 547,49	10,00%	R\$ 583,23
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		15,00%	R\$ 821,24	15,00%	R\$ 874,84
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 6.296,18		R\$ 6.707,09
V - TRIBUTOS	(percentuais Incidente sobre o Total Unitário)		VALOR REVISADO		VALOR REAJUSTADO
	01 - ISS	5,00%	R\$ 367,12	5,00%	R\$ 391,08
	02 - PIS	1,65%	R\$ 121,15	1,65%	R\$ 129,06
	03 - COFINS	7,80%	R\$ 558,02	7,80%	R\$ 594,45
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 1.046,29	14,25%	R\$ 1.114,59
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			R\$ 7.342,47		R\$ 7.821,68
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 7.342,47		R\$ 7.821,68
TOTAL MENSAL 1 funcionário		1	R\$ 7.342,47	1	R\$ 7.821,68

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: Nº 023/2008
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2014

PLANILHA DE CUSTOS (Quinto Reajuste - excepcional)					
CATEGORIA:	TÉCNICO ELETROTÉCNICO				
	INPC (abril/2012 a abril/2013)				7,16307%
	QUINTO REAJUSTE EXCEPCIONAL DE PREÇOS. (Vigência: 15/04/2013).				
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
	1) Salário Base		R\$ 1.212,90		R\$ 1.299,78
	2) Adicional Noturno				
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 242,58	20,00%	R\$ 259,96
	02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 18,19	1,50%	R\$ 19,50
	03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 12,13	1,00%	R\$ 13,00
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,43	0,20%	R\$ 2,60
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 30,32	2,50%	R\$ 32,49
	06. FGTS	8,00%	R\$ 97,03	8,00%	R\$ 103,98
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 36,39	3,00%	R\$ 38,99
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,28	0,60%	R\$ 7,80
TOTAL DO GRUPO A:		38,80%	R\$ 446,35	38,80%	R\$ 478,32
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 134,75	11,11%	R\$ 144,41
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 25,47	2,10%	R\$ 27,30
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 18,07	1,49%	R\$ 19,37
	12. Faltas legais	0,90%	R\$ 10,92	0,90%	R\$ 11,70
	13. Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 10,79	0,89%	R\$ 11,57
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 58,22	4,80%	R\$ 62,39
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 101,03	8,33%	R\$ 108,27
	TOTAL DO GRUPO B:	29,62%	R\$ 359,25	29,62%	R\$ 385,01
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 132,21	10,90%	R\$ 141,68
TOTAL DO GRUPO C:		10,90%	R\$ 132,21	10,90%	R\$ 141,68
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 90,97	7,50%	R\$ 97,48
	18. Indenização Adicional	3,51%	R\$ 42,57	3,51%	R\$ 45,62
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 54,58	4,50%	R\$ 58,49
TOTAL DO GRUPO D:		15,51%	R\$ 188,12	15,51%	R\$ 201,59
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-) FGTS x (Ind. Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 38,45	3,17%	R\$ 41,20
TOTAL DO GRUPO E:		3,17%	R\$ 38,45	3,17%	R\$ 41,20
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		96,00%	R\$ 1.164,38	96,00%	R\$ 1.247,79
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.377,28		R\$ 2.547,57
III INSUMOS	INPC (abril/2010 a abril/2011)		VALOR ATUAL	7,16307%	VALOR REAJUSTADO
Valor Original (R\$15,00x22)	01. Vale Refeição (Reajuste R\$22,12x22dias)		R\$ 486,64		R\$ 486,64
	02. Vale Transporte		R\$ 249,29		R\$ 267,15
	03. Uniforme		R\$ 62,96		R\$ 67,47
	04. Ferramentas e Materiais		R\$ 1.384,89		R\$ 1.484,09
	05. Serviços de Terceiros		R\$ 261,37		R\$ 280,09
	06. Seguro de Vida		R\$ 7,66		R\$ 8,21
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 2.452,81		R\$ 2.593,65
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.830,09		R\$ 5.141,22
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais Incidente sobre o Subtotal 1		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 241,50	5,00%	R\$ 257,06
	02. Lucro	10,00%	R\$ 483,01	10,00%	R\$ 514,12
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		15,00%	R\$ 724,51	15,00%	R\$ 771,18
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 5.554,60		R\$ 5.912,40
V - TRIBUTOS	(percentuais Incidente sobre o Total Unitário)		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
	01 - ISS	5,00%	R\$ 323,88	5,00%	R\$ 344,75
	02 - PIS	1,65%	R\$ 106,88	1,65%	R\$ 113,77
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 492,30	7,60%	R\$ 524,01
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 923,06	14,25%	R\$ 982,53
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			R\$ 6.477,66		R\$ 6.894,93
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 6.477,66		R\$ 6.894,93
TOTAL MENSAL 1 funcionário		1	R\$ 6.477,66		R\$ 6.894,93

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: Nº 023/2008
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2014

PLANILHA DE CUSTOS (Quinto Reajuste - excepcional)					
CATEGORIA:	OPERADOR DE SISTEMA 12x36h - DIURNO				
	INPC (abril/2012 a abril/2013) QUINTO REAJUSTE EXCEPCIONAL DE PREÇOS. (Vigência: 15/04/2013).				7,16307%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
	1) Salário Base		R\$ 1.026,75		R\$ 1.100,30
	2) Adicional Noturno				R\$ -
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 205,35	20,00%	R\$ 220,06
	02. SES/SESC	1,50%	R\$ 15,40	1,50%	R\$ 16,50
	03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 10,27	1,00%	R\$ 11,00
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,05	0,20%	R\$ 2,20
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 25,67	2,50%	R\$ 27,51
	06. FGTS	8,00%	R\$ 82,14	8,00%	R\$ 88,02
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 30,80	3,00%	R\$ 33,01
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,16	0,60%	R\$ 6,60
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 377,84	36,80%	R\$ 404,90
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 114,07	11,11%	R\$ 122,24
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 21,56	2,10%	R\$ 23,11
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 15,30	1,49%	R\$ 16,39
	12. Faltas legais	0,90%	R\$ 9,24	0,90%	R\$ 9,90
	13. Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 9,14	0,89%	R\$ 9,79
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 49,28	4,80%	R\$ 52,81
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 85,53	8,33%	R\$ 91,65
TOTAL DO GRUPO B:		29,62%	R\$ 304,12	29,62%	R\$ 326,69
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 111,92	10,90%	R\$ 119,93
TOTAL DO GRUPO C:		10,90%	R\$ 111,92	10,90%	R\$ 119,93
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 77,01	7,50%	R\$ 82,52
	18. Indenização Adicional	3,51%	R\$ 36,04	3,51%	R\$ 38,62
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 46,20	4,50%	R\$ 49,51
TOTAL DO GRUPO D:		15,51%	R\$ 159,25	15,51%	R\$ 170,65
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-) FGTS x (Ind. Adic. + Av. Prévio)	3,17%	R\$ 32,55	3,17%	R\$ 34,88
TOTAL DO GRUPO E:		3,17%	R\$ 32,55	3,17%	R\$ 34,88
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		96,00%	R\$ 985,68	96,00%	R\$ 1.058,29
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.012,43		R\$ 2.166,59
III INSUMOS	INPC (abril/2010 a abril/2011)		VALOR ATUAL	7,16307%	VALOR REAJUSTADO
Valor Original (R\$15,00x22)	01. Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)		R\$ 488,64		R\$ 488,64
	02. Vale Transporte		R\$ 249,28		R\$ 267,13
	03. Uniforme		R\$ 62,98		R\$ 67,47
	04. Ferramentas e Materiais		R\$ 1.384,89		R\$ 1.484,09
	05. Serviços de Terceiros		R\$ 281,31		R\$ 280,03
	06. Seguro de Vida		R\$ 7,68		R\$ 8,21
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 2.452,74		R\$ 2.693,67
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.465,17		R\$ 4.760,16
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais Incidente sobre o Subtotal 1		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 223,26	5,00%	R\$ 237,51
	02. Lucro	10,00%	R\$ 446,52	10,00%	R\$ 475,02
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		15,00%	R\$ 669,78	15,00%	R\$ 712,63
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 5.134,95		R\$ 5.482,69
V - TRIBUTOS	(percentuais Incidente sobre o Total Unitário)		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
	01 - ISS	6,00%	R\$ 299,41	5,00%	R\$ 318,62
	02 - PIS	1,65%	R\$ 98,81	1,65%	R\$ 105,11
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 455,11	7,60%	R\$ 484,16
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 853,33	14,25%	R\$ 907,79
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			R\$ 5.988,28		R\$ 6.370,48
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 5.988,28		R\$ 6.370,48
TOTAL MENSAL 4 funcionários		4	R\$ 23.953,12	4	R\$ 25.481,92

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: Nº 023/2008
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2014

PLANILHA DE CUSTOS (Quinto Reajuste - excepcional)					
CATEGORIA:	OPERADOR DE SISTEMA 12x36h - NOTURNO				
	INPC (abril/2012 a abril/2013)				7,16307%
	QUINTO REAJUSTE EXCEPCIONAL DE PREÇOS. (Vigência: 15/04/2013).				
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL		VALOR
	1) Salário Base		R\$ 1.028,75		R\$ 1.100,30
	2) Adicional Noturno		R\$ 98,02		R\$ 105,04
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 224,95	20,00%	R\$ 241,07
	02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 16,87	1,50%	R\$ 18,08
	03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 11,25	1,00%	R\$ 12,05
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,25	0,20%	R\$ 2,41
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 28,12	2,50%	R\$ 30,13
	06. FGTS	8,00%	R\$ 89,98	8,00%	R\$ 96,43
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 33,74	3,00%	R\$ 36,16
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,75	0,60%	R\$ 7,23
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 413,91	36,80%	R\$ 443,66
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 124,98	11,11%	R\$ 133,01
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 23,02	2,10%	R\$ 25,31
	11. Licença maternidade/paternidade	1,40%	R\$ 16,78	1,40%	R\$ 17,98
	12. Faltas legais	0,90%	R\$ 10,12	0,90%	R\$ 10,85
	13. Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 10,01	0,89%	R\$ 10,73
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 53,99	4,80%	R\$ 57,86
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 93,69	8,33%	R\$ 100,40
TOTAL DO GRUPO B:		29,62%	R\$ 333,16	29,62%	R\$ 357,02
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 122,60	10,90%	R\$ 131,38
TOTAL DO GRUPO C:		10,90%	R\$ 122,60	10,90%	R\$ 131,38
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 84,36	7,50%	R\$ 90,40
	18. Indenização Adicional	3,51%	R\$ 39,48	3,51%	R\$ 42,31
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 50,01	4,50%	R\$ 54,24
TOTAL DO GRUPO D:		15,51%	R\$ 174,45	15,51%	R\$ 186,95
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-) FGTS x (Ind. Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 35,66	3,17%	R\$ 38,21
TOTAL DO GRUPO E:		3,17%	R\$ 35,66	3,17%	R\$ 38,21
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		98,00%	R\$ 1.079,78	98,00%	R\$ 1.157,13
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.204,55		R\$ 2.362,47
III INSUMOS	INPC (abril/2010 a abril/2011)		VALOR ATUAL	7,16307%	VALOR REAJUSTADO
Valor Original (R\$16,00x22)	01. Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)		R\$ 488,04		R\$ 488,64
	02. Vale Transporte		R\$ 249,29		R\$ 267,15
	03. Uniforme		R\$ 82,98		R\$ 87,47
	04. Ferramentas e Materiais		R\$ 1.384,89		R\$ 1.484,09
	05. Serviços de Terceiros		R\$ 281,31		R\$ 280,03
	06. Seguro de Vida		R\$ 7,68		R\$ 8,21
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 2.452,76		R\$ 2.693,58
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.657,30		R\$ 4.956,05
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais Incidente sobre o Subtotal 1		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 232,87	5,00%	R\$ 247,80
	02. Lucro	10,00%	R\$ 465,73	10,00%	R\$ 495,61
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		15,00%	R\$ 698,60	15,00%	R\$ 743,41
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 5.355,90		R\$ 5.699,46
V - TRIBUTOS	(percentuais Incidente sobre o Total Unitário)		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
	01 - ISS	5,00%	R\$ 312,30	5,00%	R\$ 332,33
	02 - PIS	1,65%	R\$ 103,08	1,65%	R\$ 109,67
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 474,69	7,60%	R\$ 505,14
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 890,05	14,25%	R\$ 947,14
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			R\$ 6.245,95		R\$ 6.646,60
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 6.245,95		R\$ 6.646,60
TOTAL MENSAL 4 funcionários		4	R\$ 24.983,80	4	R\$ 26.586,40

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: Nº 023/2008
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2014

PLANILHA DE CUSTOS (Quinto Reajuste - excepcional)					
CATEGORIA:	ENGENHEIRO ELETRICISTA				
	INPC (abril/2012 a abril/2013) QUINTO REAJUSTE EXCEPCIONAL DE PREÇOS. (Vigência: 15/04/2013).				7,16307%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL		VALOR
	1) Salário Base		R\$ 915,54		R\$ 981,12
	2) Adicional Noturno		R\$ -		R\$ -
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 183,11	20,00%	R\$ 198,22
	02. SESU/SESC	1,50%	R\$ 13,73	1,50%	R\$ 14,72
	03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 9,16	1,00%	R\$ 9,81
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,83	0,20%	R\$ 1,98
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 22,89	2,50%	R\$ 24,53
	06. FGTS	8,00%	R\$ 73,24	8,00%	R\$ 78,49
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 27,47	3,00%	R\$ 29,43
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 5,49	0,60%	R\$ 5,89
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 336,92	36,80%	R\$ 361,05
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 101,72	11,11%	R\$ 109,00
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 19,23	2,10%	R\$ 20,60
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 13,64	1,49%	R\$ 14,62
	12. Faltas legais	0,90%	R\$ 8,24	0,90%	R\$ 8,83
	13. Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 8,15	0,89%	R\$ 8,73
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 43,95	4,80%	R\$ 47,09
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 76,26	8,33%	R\$ 81,73
TOTAL DO GRUPO B:		29,62%	R\$ 271,19	29,62%	R\$ 290,60
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 99,79	10,90%	R\$ 106,94
TOTAL DO GRUPO C:		10,90%	R\$ 99,79	10,90%	R\$ 106,94
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 68,87	7,50%	R\$ 73,58
	18. Indenização Adicional	3,51%	R\$ 32,14	3,51%	R\$ 34,44
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 41,20	4,50%	R\$ 44,15
TOTAL DO GRUPO D:		15,51%	R\$ 142,01	15,51%	R\$ 152,17
Brasília, em 20 de maio de 2011.					
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-) FGTS x (Ind. Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 29,02	3,17%	R\$ 31,10
TOTAL DO GRUPO E:		3,17%	R\$ 29,02	3,17%	R\$ 31,10
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)		96,00%	R\$ 878,92	96,00%	R\$ 941,88
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA	(REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 1.794,46		R\$ 1.923,00
III INSUMOS			VALOR ATUAL	7,16307%	VALOR REAJUSTADO
Valor Original (R\$15,00x22)	01. Vale Refeição (Reajuste R\$22,12x22dias)				
	02. Vale Transporte				
	03. Uniforme				
	04. Ferramentas e Materiais				
	05. Serviços de Terceiros				R\$ -
	06. Seguro de Vida				R\$ -
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ -		R\$ -
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.794,46		R\$ 1.923,00
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais Incidente sobre o Subtotal 1		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 89,72	5,00%	R\$ 96,15
	02. Lucro	10,00%	R\$ 179,45	10,00%	R\$ 192,30
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		15,00%	R\$ 269,17	15,00%	R\$ 288,45
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 2.063,63		R\$ 2.211,45
V - TRIBUTOS	(percentuais Incidente sobre o Total Unitário)		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
	01 - ISS	5,00%	R\$ 120,33	5,00%	R\$ 128,95
	02 - PIS	1,65%	R\$ 39,71	1,65%	R\$ 42,55
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 182,90	7,60%	R\$ 198,00
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 342,94	14,25%	R\$ 367,50
VALOR TOTAL HOMEM MÊS	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 2.406,57		R\$ 2.578,95
TOTAL MENSAL	1 funcionário	1	R\$ 2.406,57	1	R\$ 2.578,95

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 33.373.325/0001-79
 PROCESSO ORIGINAL: 003.119/07-6
 CONTRATO: Nº 023/2008
 DATA DA PROPOSTA: 28/02/2008
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2008
 VIGÊNCIA: 15/04/2008 a 14/04/2014

Fator K (preço praticado X preço reajustado)						
Preço Atualizado						
REMUNERAÇÃO						
CATEGORIAS	QTDE	Salário Base	Custo Unitário	Proporção (%)	Fator K	
Técnico Supervisor	1	R\$ 1.541,94	R\$ 7.342,47	4,76184	4,76184	
Técnico Eletrotécnico	1	R\$ 1.212,90	R\$ 6.477,66	5,34064	5,34064	
Operador de Sistema - Diurno	4	R\$ 1.026,75	R\$ 5.988,28	5,83227	23,32907	
Operador de Sistema - Noturno	4	R\$ 1.124,77	R\$ 6.245,95	5,55309	22,21236	
Engenheiro Eletricista	1	R\$ 915,54	R\$ 2.406,57	2,62858	2,62858	
TOTAL MENSAL	11	R\$ 12.276,46	R\$ 65.163,62	5,30801	5,29750	
TOTAL ANUAL		R\$ 147.317,52	R\$ 781.963,44	5,30801		

Fator K (preço praticado X preço reajustado)						
Preços Reajustado						
REMUNERAÇÃO						
CATEGORIAS	QTDE	Salário Base	Custo Unitário	Proporção (%)	Fator K	
Técnico Supervisor	1	R\$ 1.652,39	R\$ 7.821,68	4,73356	4,73356	
Técnico Eletrotécnico	1	R\$ 1.299,78	R\$ 6.894,93	5,30469	5,30469	
Operador de Sistema - Diurno	4	R\$ 1.100,30	R\$ 6.370,48	5,78977	23,15907	
Operador de Sistema - Noturno	4	R\$ 1.205,34	R\$ 6.646,60	5,51429	22,05718	
Engenheiro Eletricista	1	R\$ 981,12	R\$ 2.578,95	2,62858	2,62858	
TOTAL MENSAL	11	R\$ 13.165,85	R\$ 69.363,88	5,27247	5,26210	
TOTAL ANUAL		R\$ 157.870,20	R\$ 832.368,56	5,27247		

CONSOLIDAÇÃO		
		Percentuais (%) (diferenças entre os preços)
Preço Atualizado	5,29750	(base de cálculo)
Preços Reajustado	5,26210	-0,668%

RA3
 RG
 2